



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 313

Em 10 de 06 de 2020

Às 14:45 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.682,68 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 32.682,68 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.682,68

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 32.682,68

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2029 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.682,68

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 32.682,68

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR/DIRETORIA DE VIAS RURAIS/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.682,68 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, em *caráter de urgência*, abrir crédito especial através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para contrapartida do contrato de repasse nº 890893/2019 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Operação nº 1067.728-05 oriunda de emenda parlamentar da Deputada Federal Aline Sleutjes, que tem como objeto readequação da estrada rural da localidade do São Luiz dos Machados até a Lagoa dos Ribas, os projetos foram aprovados pela Caixa Econômica Federal para licitação e não houve criação da dotação orçamentária de obras e instalação na ação da Manutenção das Estradas Rurais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de junho de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL